

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.041808/2024-31

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE
REAJUSTE DE PREÇOS DO
CONTRATO N.º
138/2025 PARA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO
EDIFÍCIO SEDE DO DNIT, NA
FORMA ABAIXO:**

Tendo em vista as disposições do Contrato nº 138/2025, celebrado em 07/05/2025, tendo como contratada a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB**, conforme Processo Administrativo nº 50600.041808/2024-31:

1. **APOSTILA-SE** o presente contrato para controle financeiro-orçamentário, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, aditando-se a Cláusula Sétima, nos seguintes termos:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD. MENSAL ESTIMADA (M ³)	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL (12 MESES)
Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário - Hidrômetro do Espelho d'água	30,88	R\$ 985,39		

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	QTD. MENSAL ESTIMADA (M³)	VALOR UNITÁRIO MENSAL	R\$ VALOR TOTAL MENSAL	VAR\$ VALOR ANUAL (12 MESES)
Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário - Hidrômetro Sede	1.938,30	R\$ 77.683,97	R\$ 78.669,36	R\$ 944.032,32

a) **DO VALOR:** O valor total do **Contrato nº 138/25**, será de **R\$ 944.032,32 (novecentos e quarenta e quatro mil, trinta e dois reais e trinta e dois centavos)**, perfazendo um aumento de **R \$ 84.919,80 (oitenta e quatro mil, novecentos e dezenove reais e oitenta centavos)** como parcela de reajuste de preços. Com isso, o valor mensal estimado passará a ser **R\$ 78.669,36 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos)**.

b) **DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** as despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do crédito orçamentário, a cargo do DNIT, Programa de Trabalho nº 26.122.2126.2000.000, Natureza de Despesa 33.90.39.44. Fonte 1000000000, conforme a Nota de Empenho 2025NE001290, a ser reforçada no presente exercício pela Coordenação de Gestão Orçamentária/DAF.

2. A presente **APOSTILA** fica fazendo parte integrante e inseparável do **Contrato nº 138/2025** e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, assim sendo, por estar de acordo, a Diretora de Administração e Finanças substituta, representante da CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças - substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 04/02/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **23744733** e o código CRC **1CB78F86**.

Referência: Processo nº 50600.041808/2024-31

SEI nº 23744733



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro Asa
Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |